

## COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE MODIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DAS 20ª (VIGÉSIMA), 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) E 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SÉRIES DA SUBCLASSE SÊNIOR DA CLASSE ÚNICA DE COTAS – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

### **MULTIPLIKE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ nº 42.154.687/0001-60

Classificação ANBIMA: Agro, indústria e comércio

Subclassificação ANBIMA: Multicarteira agro, indústria e comércio

**Código ISIN das Cotas Seniores da 20ª Série da 1ª (Primeira) Emissão nº BR09SHCTF107**

**Código ISIN das Cotas Seniores da 21ª Série da 1ª (Primeira) Emissão nº BR09SHCTF115**

**Código ISIN das Cotas Seniores da 22ª Série da 1ª (Primeira) Emissão nº BR09SHCTF123**

**Registro Automático da Oferta das Cotas Seniores da 20ª Série nº**

**CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/938, em 11 de junho de 2026**

**Registro Automático da Oferta das Cotas Seniores da 21ª Série nº**

**CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/939, em 11 de junho de 2026**

**Registro Automático da Oferta das Cotas Seniores da 22ª Série nº**

**CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/940, em 11 de junho de 2026**

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andares, Parte I, Pinheiros, CEP 05402-500, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de instituição intermediária líder e administradora ("**Coordenador Líder**" e "**Administrador**"), e a **MULTIPLIKE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Ruy Barbosa, nº 1.805, 2º andar, Costa e Silva, CEP 89220-100, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 20.524, de 18 de janeiro de 2023 ("**Gestor**", e, em conjunto com Administrador, "**Ofertantes**"), vêm a público, nos termos do art. 67, §2º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**") e do presente comunicado ao mercado ("**Comunicado de Modificação e Revogação da Suspensão**"), **COMUNICAR** que:

**1.** As cotas objeto desta Oferta foram originalmente objeto de ofertas públicas registradas sob os números CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/424, em 20/03/2026, CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/549, em 13/04/2026, CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/550, em 13/04/2026 ("**Ofertas Sênior**"), as quais foram objeto do Ofício nº 97/2026/CVM/SRE/GER-1, expedido pela CVM em 20 de maio de 2026 ("**Ofício de Suspensão**"), por meio do qual foi comunicada a suspensão das Ofertas Sênior, bem como das ofertas públicas de cotas da 1ª (primeira) emissão das 13ª (décima terceira), 14ª (décima quarta), 15ª (décima quinta), 16ª (décima sexta) e 17ª (décima sétima) séries da subclasse mezanino da Classe, em ambos os casos, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, findos em 19 de junho de 2026, nos termos do art. 70 da Resolução CVM 160 ("**Suspensão**").

**2.** O Coordenador Líder, em conjunto com o Gestor, tomou todas as providências e medidas necessárias exigidas pela CVM no Ofício de Suspensão, visando sanar as irregularidades que deram origem à suspensão, mediante a modificação da Oferta ("Modificação da Oferta"), cujas novas características foram comunicadas pelo anúncio de início da Oferta republicado em 11 de junho de 2026 ("Anúncio de Início"), observado que a Oferta permaneceria suspensa e a Modificação da Oferta somente teria efeitos até que a CVM se manifestasse sobre a revogação da Suspensão em face das providências adotadas, sendo que, na ocasião da referida revogação, novo comunicado ao mercado deverá ser divulgado no âmbito das Ofertas.

**3.** Nesse sentido, o Coordenador Líder e o Gestor informam que a CVM, por meio do Ofício nº 129/2026/CVM/SRE/GER-1, de 17 de junho de 2026, revogou a suspensão da Oferta ("Revogação da Suspensão da Oferta").

**4.** A Modificação da Oferta e a Revogação da Suspensão da Oferta têm efeitos a partir desta data. Nos termos do art. 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que subscreveram as Cotas serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, a respeito do início dos efeitos da Modificação da Oferta, mediante encaminhamento deste Comunicado de Modificação e Revogação da Suspensão e poderão retratar sua aceitação à respectiva Oferta que tenha aderido até às 16:00 horas do 5º (quinto) Dia Útil da comunicação, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação ao Coordenador Líder, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse de não desistir de sua adesão à respectiva Oferta ("Período de Retratação").

**EM CASO DE SILÊNCIO, SERÁ PRESUMIDO QUE OS INVESTIDORES SILENTES PRETENDEM MANTER A DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO.**

**5.** Tendo em vista a Modificação da Oferta e a Revogação da Suspensão da Oferta, cronograma foi atualizado para o seguinte:

Evento	Etapa	Data prevista <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>
<b>1</b>	Requerimento de Registro Automático na CVM das Cotas Seniores da 20ª Série	20/03/2026
<b>2</b>	Data de Obtenção do Registro Automático na CVM das Cotas Seniores da 20ª Série	20/03/2026
<b>3</b>	Divulgação do Anúncio de Início das Cotas Seniores da 20ª Série	20/03/2026
<b>4</b>	Início do Período de Subscrição das Cotas Seniores da 20ª Série	20/03/2026
<b>5</b>	Requerimento de Registro Automático na CVM das Cotas Seniores da 21ª Série e das Cotas Seniores da 22ª Série	13/04/2026
<b>6</b>	Data de Obtenção do Registro Automático na CVM das Cotas Seniores da 21ª Série e das Cotas Seniores da 22ª Série	13/04/2026
<b>7</b>	Divulgação do Anúncio de Início das Cotas Seniores da 21ª Série e das Cotas Seniores da 22ª Série	13/04/2026
<b>8</b>	Início do Período de Subscrição das Cotas Seniores da 21ª Série e das Cotas Seniores da 22ª Série	13/04/2026

<b>9</b>	Data de recebimento do Ofício de Suspensão	20/05/2026
<b>10</b>	Divulgação do Comunicado de Suspensão	21/05/2026
<b>11</b>	Início do Período de Retratação em razão do Comunicado de Suspensão	22/05/2026
<b>12</b>	Encerramento do Período de Retratação em razão do Comunicado de Suspensão	28/05/2026
<b>13</b>	Republicação do Anúncio de Início da Oferta	11/06/2026
<b>14</b>	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	17/06/2026
<b>15</b>	Início do Período de Retratação	18/06/2026
<b>16</b>	Encerramento do Período de Retratação	24/06/2026
<b>17</b>	Prazo Máximo para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 16/09/2026

<sup>(1)</sup> As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram novas alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(3)</sup> As Ofertas das cotas seniores das 20ª (vigésima), 21ª (vigésima primeira) e 22ª (vigésima segunda) séries da Classe Única do Fundo foram unificadas em atenção ao disposto no art. 26 da parte geral da Resolução CVM 175, com a consequente unificação dos respectivos cronogramas, conforme Anúncio de Início republicado em 11/06/2026, nos termos do art. 67, §2º, da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Modificação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento.

## **6. MAIORES ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS**

Este Comunicado de Modificação foi divulgado nas seguintes páginas da rede mundial de computadores dos Ofertantes, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do art. 13 da Resolução CVM 160. Eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas páginas na rede mundial de computadores dos Ofertantes, do Coordenador Líder, da B3 e da CVM, nos seguintes *websites*:

- **Administrador e Coordenador Líder:**

**QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Rebouças, nº 2.942 – 7º ao 12º andar – Parte I

CEP 05402-500, São Paulo – SP

A/C: Sr. Daniel Doll Lemos

E-mail: [distribuicao.fundos@qitech.com.br](mailto:distribuicao.fundos@qitech.com.br); [administracao.fundos@qitech.com.br](mailto:administracao.fundos@qitech.com.br)

Website: [www.qitech.com.br](http://www.qitech.com.br)

- **Gestor:**

**MULTIPLIKE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Rua Ruy Barbosa, nº 1805, 2º andar, Costa e Silva

CEP 89220-100, Joinville - SC

A/C: Volnei Eyng

E-mail: [gestora@multiplikegestao.com.br](mailto:gestora@multiplikegestao.com.br)

Website: [www.multiplike.com.br](http://www.multiplike.com.br)

- **CVM:**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares Edifício Delta Plaza

CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3545-8686

Website: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Resolução CVM 160” (canto esquerdo), preencher o campo “Emissor” com “MULTIPLIKE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, localizar a opção desejada).

São Paulo

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares

CEP 01333-010 – São Paulo - SP

Tel.: (11) 2146-2000

- **Fundos.net, administrado pela B3:**

<http://www.cvm.gov.br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento” e “Fundos Registrados”; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível “MULTIPLIKE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS”; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net e, então, localizar a opção desejada).

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado de Modificação.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

